



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
O PODER DO CIDADÃO  
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



**Memorando**

São Mateus do Maranhão – MA, 01 de Fevereiro de 2021.

Exmo. Senhor

**Gilvan Moreno da Luz**

**Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA**

Nesta,

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente solicitar a V. Sa, que autorize o setor competente para providenciar a abertura do processo licitatório Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos automotivos, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, de acordo com a demanda em anexo:

Atenciosamente.

*Maria Beatriz do Nascimento Carvalho*

**Maria Beatriz do Nascimento Carvalho**  
Diretora Administrativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**O PODER DO CIDADÃO**  
**CNPJ – 10.276.327/0001-44**  
**ANEXO**



| Item | Descrição  | Quant. | Und. | Quant. (meses) |
|------|--|--------|------|----------------|
| 01   | PICK UP FLEX Especificação: Pick-up 1.4 flex, 02 (duas) portas, cabine simples, veículo utilitário, ano e modelo 2015/2016 (mínimo), movido a gasolina/álcool, com cinco marchas à 01 frente e uma a ré, duas portas laterais, motor igualou superior a 80 cv, Flex, 08 (oito) válvulas, com ar condicionado, direção hidráulica, e os seguintes itens mínimos: injeção eletrônica multiponto, semi sequencial indireta: sistema de freios hidráulicos, disco ventilado nas rodas dianteiras e tambor na traseira.   | 01     | Mês  | 10             |
| 02   | Veículo tipo Caminhonete: Carroceria aberta, mínimo 100 CV, 4x4, cabine dupla, movido à Diesel, com capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o condutor. Câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar-condicionado, freio a disco nas rodas dianteiras, cintos de Segurança laterais dianteiros retráteis de três pontos e regulagem em altura, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, protetor de motor e câmbio, protetor de caçamba, engate veicular para reboque, roda padrão mínimo aro R15, capacidade mínima de carga de 1.000 Kg, e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões, ano/modelo 2015/2016 (mínimo), equipado com sistema de rastreamento por GPS. Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei. | 02     | Mês  | 10             |

*Maria Beatriz do Nascimento Carvalho*

**Maria Beatriz do Nascimento Carvalho**  
Diretora Administrativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**O PODER DO CIDADÃO**  
**CNPJ – 10.276.327/0001-44**



**DESPACHO**

Ao Setor Municipal de Compras

Sr<sup>a</sup>. Raniely Silva Chaves

Estamos encaminhando em anexo à relação de serviços para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à realização de procedimento licitatório para a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos automotivos, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, conforme relação em anexo:

São Mateus do Maranhão - MA, 02 de Fevereiro de 2021.

**Gilvan Moreno da Luz**  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**O PODER DO CIDADÃO**  
**CNPJ – 10.276.327/0001-44**



**Especificações e Quantitativos dos Serviços:**

| Item | Descrição  | Quant. | Und. | Quant. (meses) |
|------|--|--------|------|----------------|
| 01   | PICK UP FLEX Especificação: Pick-up 1.4 flex, 02 (duas) portas, cabine simples, veículo utilitário, ano e modelo 2015/2016 (mínimo), movido a gasolina/álcool, com cinco marchas à 01 frente e uma a ré, duas portas laterais, motor igualou superior a 80 cv, Flex, 08 (oito) válvulas, com ar condicionado, direção hidráulica, e os seguintes itens mínimos: injeção eletrônica multiponto, semi sequencial indireta: sistema de freios hidráulicos, disco ventilado nas rodas dianteiras e tambor na traseira.   | 01     | Mês  | 10             |
| 02   | Veículo tipo Caminhonete: Carroceria aberta, mínimo 100 CV, 4x4, cabine dupla, movido à Diesel, com capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o condutor. Câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar-condicionado, freio a disco nas rodas dianteiras, cintos de Segurança laterais dianteiros retráteis de três pontos e regulagem em altura, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, protetor de motor e câmbio, protetor de caçamba, engate veicular para reboque, roda padrão mínimo aro R15, capacidade mínima de carga de 1.000 Kg, e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões, ano/modelo 2015/2016 (mínimo), equipado com sistema de rastreamento por GPS. Em boas condições de uso, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei. | 02     | Mês  | 10             |



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**O PODER DO CIDADÃO**  
**CNPJ – 10.276.327/0001-44**



São Mateus do Maranhão - MA, 02 de Fevereiro de 2021.

*Gilvan Moreno da Luz*  
**Gilvan Moreno da Luz**

Presidente da Câmara Municipal